LEI MUNICIPAL N° 1046/2011
DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

AUTORIA: MESA DIRETORA

DISPÕE: "EMENDA A LEI MUNICIPAL Nº 995/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica modificado o **§ 2º** do **Art. 31** da **Lei Municipal nº 995/2010**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º – A Mesa Diretora fica autorizada a manter nomeados os seus Servidores através de Portaria em Cargos de Provimento em Comissão em Extinção, constante no Anexo VI desta Lei, que vigorará até a posse dos Servidores aprovados no concurso público."

Art. 2º - Fica modificado o Quadro dos Cargos de provimento em Comissão constante do **Anexo II** da **Lei Municipal nº 995/2010**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ITEM	DENOMINAÇÃO/FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO
01	Assessor Legislativo	02	CC-2
02	Assessor Jurídico	01	CC-6
03	Chefe de Gabinete	01	CC-1
04	Motorista do Gabinete da Presidência	01	CC-3
05	Secretário de Gabinete	11	CC-2
06	Secretário Geral	01	

Art. 3º - Fica modificada a Tabela para enquadramento por nível salarial de provimento efetivo no grupo dos cargos de nível superior constante no **Anexo IV** da **Lei Municipal nº 995/2010**, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - Fica modificada a Tabela Salarial para enquadramento de Cargo Comissionado e Função Gratificada constante no **Anexo V** da **Lei Municipal nº 995/2010**, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO V
TABELA SALARIAL PARA ENQUADRAMENTO DE CARGO COMISSIONADO E FUNÇÃO GRATIFICADA

CODIGO	REMUNERAÇÃO
CC-1	1.500,00
CC-2	980,00
CC-3	650,00
CC-4	600,00
CC-5	510,00
CC-6	3.000,00
FG-1	800,00
FG-2	650,00

Art. 5º - Fica modificado o Quadro dos Cargos de provimento em Comissão em Extinção constante do **Anexo VI** da **Lei Municipal nº 995/2010**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VI
QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM EXTINÇÃO

ITEM	DENOMINAÇÃO/FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO
01	Assessor Jurídico	01	CC-6
02	Assistente de Plenário	08	CC-5
03	Chefe de Divisão	07	CC-3
04	Chefe de Gabinete	01	CC-1
05	Contador	01	CC-1
06	Controlador Interno	01	CC-1
07	Secretário de Gabinete	11	CC-2
08	Secretário Geral	01	

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2011.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 20 de Setembro de 2011.

_____
ROMEU REOLON
PREFEITO MUNICIPAL